

DECRETO Nº 036/2020

DATA: 07 de abril de 2020

SÚMULA: Decreta ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado da Paixão de Cristo.

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de abril de 2020 (Quinta-feira).

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 07 de abril de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal